



CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

PALÁCIO VOTURA

Rua Humaitá n.º 1167 Centro – Fone/Fax: (19)3885-7700
CEP: 13.339-140 - Indaiatuba – SP

APROVADO

25ª Sessão Ordinária - 21/09/2026

Presidente: TÚLIO JOSÉ TOMASS DO COUTO

PROJETO DE LEI

Institui a Política Municipal de Proteção e Conservação das Abelhas Nativas Sem Ferrão e de Incentivo à Polinização Urbana no Município de Indaiatuba.

Custódio Tavares Dias Neto, Prefeito do Município de Indaiatuba, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

FAZ SABER, que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º Fica instituída a Política Municipal de Proteção das Abelhas Nativas Sem Ferrão e de Incentivo à Polinização Urbana no Município de Indaiatuba, destinada à proteção dos polinizadores e à promoção da biodiversidade no ambiente urbano.

Art. 2º Nas intervenções de poda, transplante, supressão de vegetação, demolição ou obra sujeitas a autorização do Município em que for identificada a presença de colônia de abelhas nativas sem ferrão, deverá ser providenciado o seu resgate e a sua realocação, vedada a destruição da colônia.

Parágrafo único. O resgate e a realocação serão realizados por pessoa capacitada, observadas as normas ambientais federais e estaduais aplicáveis.

Art. 3º Os projetos de arborização urbana, paisagismo, implantação de praças e recuperação de áreas degradadas executados no Município priorizarão espécies vegetais nativas, frutíferas e floríferas favoráveis à alimentação dos polinizadores, observadas as condições ambientais de cada local.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor após decorridos 90 (noventa) dias de sua publicação oficial.

Sala das Sessões, em 8 de setembro de 2026.

Luiz Alberto “Cebolinha” Pereira
Vereador

0040909
PROT - CM 1427/2026
08/09/2026 10:12
PL 162/2026



CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

PALÁCIO VOTURA

Rua Humaitá n.º 1167 Centro – Fone/Fax: (19)3885-7700
CEP: 13.339-140 - Indaiatuba – SP

Justificativa:

As abelhas nativas sem ferrão desempenham papel fundamental na polinização das plantas, na produção de alimentos e na manutenção da biodiversidade. Apesar de sua importância ambiental, esses insetos sofrem com a perda de seus locais naturais de nidificação, a redução da vegetação, o uso inadequado de produtos químicos e a degradação dos ambientes naturais.

Florianópolis já possui legislação específica voltada à proteção das abelhas nativas sem ferrão e ao estímulo à polinização urbana, prevendo, entre outras medidas, a implantação de jardins de polinização, ações educativas e o resgate de colônias em situação de risco.

A proposta busca trazer essa experiência para a realidade de Indaiatuba, valorizando a educação ambiental e a criação de espaços urbanos favoráveis à biodiversidade. A implantação de jardins de polinização em praças, parques, escolas, hortas comunitárias e outras áreas públicas pode contribuir para ampliar a oferta de alimento aos polinizadores e, ao mesmo tempo, criar espaços educativos para crianças, jovens e toda a comunidade.

A iniciativa também ganha relevância diante da recente legislação estadual de Santa Catarina, que reconhece a importância conservacionista da meliponicultura e estabelece regras para a criação, manejo, transporte e resgate de abelhas-sem-ferrão, além das recentes orientações federais do CONAMA para o resgate de colônias em áreas autorizadas para supressão de vegetação.

Dessa forma, a proposta pretende contribuir para a preservação da biodiversidade, incentivar a educação ambiental e estimular uma cidade mais verde e favorável aos polinizadores, promovendo benefícios ambientais que alcançam toda a população.

Sala das Sessões, em 8 de setembro de 2026.

Luiz Alberto “Cebolinha” Pereira
Vereador